

**Termo de Apostilamento n.º 02/2025 ao Contrato n.º 006/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender as necessidades deste Serviço Social Autônomo, para regular a contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as normas do direito contábil, financeiro e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 2510/2022 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.**

Protocolo: 23.198.928-5

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 30.538.974/0001-94, com sede na Rua Murilo do Amaral Ferreira, n.º 847-B, bairro Água Verde, Cidade de Curitiba UF: PR, neste ato representado por seu sócio administrador, **Joaquim do Amorim Filho**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.907.397-XX, portador do RG n.º XX.417.40X-X DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba UF: PR, e-mail: contato@amorimfilho.com.br e telefone (41) 3044-0065, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste subsequente ao primeiro, do valor anual de Contrato n.º 06/2023-PREDUC, conforme disposto no item 5.1 e 5.3 do contrato, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondendo ao período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, conforme dispõe o item 5.2 do contrato.

## 3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Reajustar o valor contratual, aplicando-se a correção correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do acumulado de 12 (doze) meses, contados a partir do último reajuste, sobre o valor contratual de R\$ 55.889,24 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025.

3.2. O valor anual do contrato, para a vigência do Segundo Termo Aditivo, fica reajustado para **R\$ 59.083,82 (cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, resultando em um valor percentual correspondente de **5,71%** de correção pelo INPC para o período determinado, conforme o quadro abaixo, que demonstra o resultado com dados obtidos pelo Banco Central do Brasil a partir da Calculadora do Cidadão:

<b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	02/2024
Data final	02/2025
Valor nominal	R\$ 55.889,24 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,05715920
Valor percentual correspondente	5,715920 %
Valor corrigido na data final	R\$ 59.083,82 ( REAL )

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)  
**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)  
**Paulo Roberto Falcão**  
Gestor

(assinado eletronicamente)  
**Pablo Eduardo Nikolais Teixeira**  
Bonifácio da Silva  
Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamento\_02.2025\_ao\_CT06.2023\_ReajusteAmorim.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 25/03/2025 10:19 Local: PREDUC/DAF, **Pablo Eduardo Nikolais Teixeira Bonifácio da Silva (XXX.618.324-XX)** em 25/03/2025 10:23 Local: PREDUC/DAF/FINC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 25/03/2025 11:40 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.198.928-5** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 24/03/2025 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6c82f4032f299f978768c3a6d050a56f**.